

VISTO

(Chefe da Secção)



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

ISUP

Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho

PORTO AMBOIM

SECÇÃO DE APOIO AOS ESTUDANTES

Nome: _____

Telemóvel: _____; Curso: _____; Ano Curricular _____

Ano Académico _____

Reclamação:

Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, aos _____ de _____ de 202_____

Funcionário

Estudante

Secção de Apoio aos Estudantes

Nome: _____

Curso: _____; Ano Curricular _____



Prazo máximo da Resolução 5 dias uteis

Funcionário(a)

Data _____ / _____ / 202_____